



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 99/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 494/2011

Em 02 de 08 de 20 11

As 10:40 hs. Ass: Ombro

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
16.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
15.451.0013.1005 – PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
31814 – CONV MTUR 3 ETAPA RIB S CRISTOVÃO - CTR 267850-22/2008 – EX. CORRENTE  
R\$ 780.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 780.000,00**

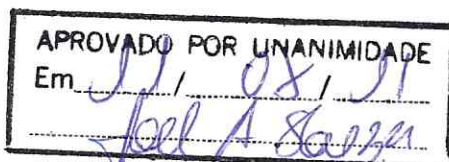
**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - CONTRATO DE REPASSE Nº 0267850-22/2008**, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

**ART. 3º** – OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**ART. 4º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURI ANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 5º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 01 DE AGOSTO DE 2011.



*Moacyr Elias Fadel Junior*  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAST

Afixado em Mural

De 03 / 08 / 2011

Até 17 / 08 / 2011



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ ~~480.000,00~~ 780.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, por provável excesso de arrecadação para assegurar despesas com o contrato de repasse nº 267.850-22/2008 firmando com o Ministério do Turismo para urbanização do Complexo do Parque Lacustre – fase III.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de agosto de 2011.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**